



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.282/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 01 de outubro de 2024.

Referente: Requerimento nº232/2024
13ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2402/2024	03/10/2024 10:00:33	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº232/2024, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando nº 2.010/2024 – SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



MEMORANDO Nº 2.010/2024 - SMS

Cajamar, 20 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C Leonilda Fernandes Giron

Ref.: Requerimento nº 232/2024 – Vereador Flávio Marques Alves
Assunto: Memorando nº 3.938/2024 – DTL/SMG.

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que *solicita informações referentes aos itens;*

1-Nos cabe informar que, os planos são construídos dentro das políticas públicas, de forma intersetorial. Na política pública de saúde, a qual não existe nenhuma forma de “segregação”, ou seja, o apoio e o cuidado em saúde, é ofertado para todas as mães, atípicas ou não, com filhos com múltiplas deficiências ou nenhuma, bem como seus familiares;

2 - Equipamentos onde, as crianças estão vinculadas aos serviços especializados de reabilitação, CAPS IJ ou UBS, são oferecidos serviços médico e psicológico, dentro das necessidade de cada indivíduo. Nos equipamentos CAPS's, são realizadas orientações para pais e reuniões com familiares, assim como, devolutivas da equipe interdisciplinar;

3 - Os conselhos já foram criados, as comissões são criadas dentro destes, mas falta participação popular para sua legitimidade e efetividade;

4 - O acompanhamento médico ambulatorial, é ofertado à todos em horário comercial, das 07 às 17 horas (USB's) e das 07 às 16 horas (ESF), contamos ainda com atendimentos aos sábados na UBS Carlos Moreira dos Santos, das 07 às 17 horas. Na UPA e Hospital Municipal, o atendimento é 24 horas, todos os dias;



5- O foco é no paciente, a rede de apoio, pais e familiares, são assistidos também a medida que apresentam a necessidade. Nem todas as famílias que possuem um ente no TEA, solicita apoio.

Já foram realizadas ações coletivas e individuais para estas pessoas e não obtivemos adesão das famílias e mães, pois alegam não ter disponibilidade nem para assistir uma palestra.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Juliany Vieira Sant' Ana
Diretora do Atensão Especializada

Daniel de Freitas
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
23 SET 2024
Recebido Por Juliany Vieira 10:15
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 13ª sessão ordinária

REQUERIMENTO Nº 232 / 2024

com 11 (onze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 03 / 09 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis;

- 1) Existe estudo ou plano para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para as Mães Atípicas e suas famílias no município de Cajamar?
- 2) Quais os serviços especializados e disponíveis hoje na cidade, voltados para o apoio e atendimento dessas mães e suas famílias? Se já possui algum, informar o mesmo e a possibilidade de ampliação desse?
- 3) Qual a possibilidade de o município criar comissões, conselhos e qualquer outra forma que possa escutar e acolher com mais presteza as demandas dessas mães?
- 4) Quais as assistências que o município dispõe hoje para auxiliar essas mães com atendimento médico especializado, hospitalar e demais necessidades? Uma vez que elas possuem rotinas e diferentes necessidades de acompanhamentos.
- 5) Como e através de quais ferramentas o município pretende oferecer melhor qualidade de vida à essas mães e suas famílias?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista os desafios diários vividos por mães atípicas e suas famílias desde o recebimento do diagnóstico de um filho, objetivando também elevar e melhorar a qualidade de vida de todos, nas dimensões emocional, física, cultural, social, familiar e econômica,

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 3 de setembro de 2024.


Flávio Marques Alves
"Flávio Comajo"
Vereador

Secretaria Municipal de Govern.
Recebido em: 13/09/24
às 15h00



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Flávio Comajo
55 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

PROTOCOLO
2173/2024

DATA / HORA
03/09/2024 16:07:02

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Câmara Municipal de Cajamar

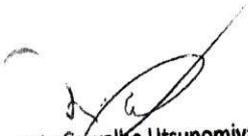
Estado de São Paulo

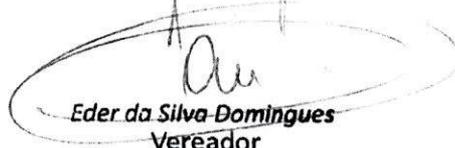
Continuação do Requerimento nº 232/2024 Fls 027/2024


Adilson Aparecido Pinto
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

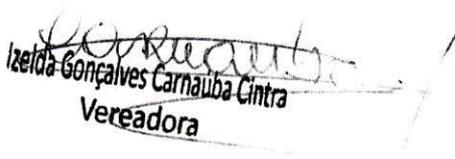
CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE


Marcelo de Carvalho Utsunomiya
Vereador


Eder da Silva Domingues
Vereador


Edilson Leme Mendes
Vereador

Autor
Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador


Izabela Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador


José Adriano da Conceição
Vereador

Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador

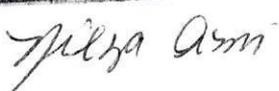

Manoel Pereira Filho
Vereador

Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Vereador


Tarciso Moreira de Carvalho
Vereador

Secretaria Municipal de Govern.
Recebido em: 13/09/24
às 15 h00





MEMORANDO Nº 2.010/2024 - SMS

Cajamar, 20 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C Leonilda Fernandes Giron

Ref.: Requerimento nº 232/2024 – Vereador Flávio Marques Alves
Assunto: Memorando nº 3.938/2024 – DTL/SMG.

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que *solicita informações referentes aos itens;*

1-Nos cabe informar que, os planos são construídos dentro das políticas públicas, de forma intersetorial. Na política pública de saúde, a qual não existe nenhuma forma de “segregação”, ou seja, o apoio e o cuidado em saúde, é ofertado para todas as mães, atípicas ou não, com filhos com múltiplas deficiências ou nenhuma, bem como seus familiares;

2 - Equipamentos onde, as crianças estão vinculadas aos serviços especializados de reabilitação, CAPS IJ ou UBS, são oferecidos serviços médico e psicológico, dentro das necessidade de cada indivíduo. Nos equipamentos CAPS's, são realizadas orientações para pais e reuniões com familiares, assim como, devolutivas da equipe interdisciplinar;

3 - Os conselhos já foram criados, as comissões são criadas dentro destes, mas falta participação popular para sua legitimidade e efetividade;

4 - O acompanhamento médico ambulatorial, é ofertado à todos em horário comercial, das 07 às 17 horas (USB's) e das 07 às 16 horas (ESF), contamos ainda com atendimentos aos sábados na UBS Carlos Moreira dos Santos, das 07 às 17 horas. Na UPA e Hospital Municipal, o atendimento é 24 horas, todos os dias;



5- O foco é no paciente, a rede de apoio, pais e familiares, são assistidos também a medida que apresentam a necessidade. Nem todas as famílias que possuem um ente no TEA, solicita apoio.

Já foram realizadas ações coletivas e individuais para estas pessoas e não obtivemos adesão das famílias e mães, pois alegam não ter disponibilidade nem para assistir uma palestra.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Juliany Vieira Sant' Ana
Diretora do Atensão Especializada

Daniel de Freitas
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
23 SET 2024
Recebido Por Juliany Sant' Ana Horas 10:15